

TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 05/2024/SAMAC/SAOR/SINFRA

A SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS - SAMAC, RESOLVE:

ACEITAR o Orçamento referente ao Projeto Executivo de Bueiros Celulares de Concreto em várias Rodovias do Estado de Mato Grosso, com as seguintes informações:

a) Municípios: Cuiabá, Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra e Santo Antônio do Leveger

LOCAIS COORDENADAS

CÓDIGO RODOVIAS	Latitude	Longitude
PT02711 MT-551	-15,739	-55,604
PT02712 MT-551	-15,730101	-55,597208
PT02714 MT-551	-15,725795	-55,553012
PT02715 MT-551	-15,718	-55,54
PT01081 MT-020	-14,668671	-55,305208
PT00985 MT-240	-14,18481	-54,799049
PT01093 MT-338	-14,736278	-54,660585
PT01738 MT-040	-16,552723	-54,97525
PT01742 MT-040	-16,577726	-54,995005
PT01840 MT-370	-17,07701	-54,918479
PT01844 MT-370	-17,091868	-55,217742
PT01846 MT-370	-17,095651	-55,22828
PT01856 MT-370	-17,137745	-55,299533
PT01857 MT-370	-17,13884	-55,297867
PT01858 MT-370	-17,139341	-55,297155
PT01859 MT-370	-17,139483	-55,296915

b) Trechos: MT-551, MT-020, MT-240, MT-040 e MT-370

c) Dossiê: SINFRA-PRO-2023/11738

d) Responsável Técnico: Eng. ALEX TADEU COSTA IANNOTI - CREA 1408113872

e) ART de Projeto/ Estudo e Orçamento: ART nº 1220230087018

O referido Projeto foi analisado pelo Eng. Guilherme Corrêa Nascimento CREA 45900/MT, o qual considerou que a condição mais vantajosa foi o Orçamento Sem Desoneração no valor de R\$ 3.442.305,89 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) atende aos requisitos mínimos necessários para aceitação do mesmo.

Ressalta-se cabe total responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplina que compõem o Projeto, inclusive o Orçamento ao Responsável Técnico mencionado no item "d".

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2024.

ENGº GUILHERME CORRÊA NASCIMENTO

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

SAMAC/SAOR/SINFRA

ENGº LAERTE BRAZ DO NASCIMENTO FILHO

Coordenador de Convênios de Obras Rodoviárias

CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA

RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG

Em substituição - PORTARIA/SINFRA/0019/2024

Superintendente de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios

SAMAC/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52b7dc3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar